



1
2
3
4
5 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE**
6 **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**
7 **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS**
8

9 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**
10 **CIB – CE, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026**
11

12 **Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 8h30min, reuniu-se**
13 **ordinariamente a Comissão Intergestores Bipartite (CIB-CE) no auditório da Casa dos**
14 **Conselhos, para a qual todos(as) os seus membros foram devidamente convocados(as) com**
15 **as seguintes pautas: 1) Abertura; 2) Apreciação e Aprovação da Pauta da 1ª Reunião**
16 **Ordinária de 2026; 3) Apreciação e Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de**
17 **2026; 4) Apresentação e Pactuação da Superação do Plano de Providências de Aiuaba; 5)**
18 **Informar a situação de entrega dos Planos de Assistência Social dos Municípios do Estado**
19 **do Ceará; 6) Pactuação das datas do relatório de Gestão; 7) Apresentação da pesquisa**
20 **sobre o trabalho social com povos e comunidades tradicionais; 8) Discussão sobre o**
21 **Benefício de Prestação Continuada (BPC) - Idoso Indeferido por Conta da Renda do Bolsa**
22 **Família; 9) Informes: SPS, Coegemas, Ceas. Sem quórum foi dado, com as participações**
23 **dos seguintes membros: Célia Maria de Sousa Melo, Silvana Simões, Márcia Dutra, Sandra**
24 **Morais, Michaele Lemos Peixoto, Cerlange Rodrigues de Aquino, Luciana Vieira, Izaura**
25 **Gomes, Rondinele dos Santos, Cynthia Studart. Como convidados: Mikaelly Lopes de**
26 **Freitas - SPS Gsuas, José Cristovam de Araujo Neto - SPS Gsuas, Ray Normando - SPS**
27 **Gsuas, Adriana Maria de C.Vera - SPS Gsuas, Luciana G. Marinho - Aprece, Silvana**
28 **Maria Araujo Crispim - SPS Cpsb, Maria Doralice Gomes - Coegemas. Célia Melo assumiu**
29 **a coordenação da reunião em virtude do compromisso do Secretário/Coordenador Ecildo**
30 **Evangelista. Célia iniciou pelos informes da SPS, comunicando que foi recentemente**
31 **aprovado que o referido espaço passa a denominar-se “Maria Tereza Araújo Serra”, uma**
32 **justa homenagem. Outro informe que a Secretaria de Proteção Social (SPS) realizou a**
33 **segunda Caravana da Integração: Fortalecendo Raízes, no dia 25 de fevereiro no Município**
34 **de Quiterianópolis, levando serviços de cidadania, documentação, assistência social e saúde,**
35 **voltados para povos originários, quilombolas, rezadeiras entre outros. Em seguida informa**
36 **que será realizado trilhas do Cadastro Único, em março, mas ainda não tem data definida,**
37 **quando sair a data será enviado um ofício ao município, será em duas regiões, Célia destaca**
38 **que a União que vai arcar com o pagamento de diárias. Com a palavra, Silvana Simões**
39 **agradeceu a Luciana, do Coegemas, pelo apoio no evento realizado ontem. Destacou que a**
40 **ocasião contou com a presença de 50% dos secretários municipais e teve como objetivo**
41 **partilhar o reordenamento do programa. Ainda assim, a ação foi considerada um sucesso,**
42 **registrando apenas a ausência de seis municípios. Por fim, reforçou seu agradecimento pelo**
43 **apoio recebido. Dando continuidade aos informes do Coegemas, Luciana Vieira expressou**
44 **agradecimento a Silvana Simões, destacando a grande relevância do encontro realizado.**

45 Ressaltou que há 12 municípios com recursos acima de 6 parcelas. Explicou que dialogou
46 com cada município, destacando que o processo está avançando, sendo que a maioria
47 aguarda a finalização dos procedimentos licitatórios. Na sequência, informou sobre o
48 Encontro Nacional do Congemas, previsto para ocorrer em Fortaleza, de 16 a 19 de junho,
49 com possibilidade de alteração nas datas. Destacou ainda que a programação será
50 encaminhada até a próxima segunda-feira, a fim de dar continuidade à organização e à
51 articulação com os parceiros. Ressaltou que o apoio do Estado e do município de Fortaleza
52 é fundamental para a realização do evento. Por fim, enfatizou que o Nordeste se destaca
53 como a região com maior participação nos encontros do Congemas e que o Encontro do
54 Nordeste vai ser este ano em São Luís do estado de Maranhão nos dias 23 e 24 de abril.
55 Célia informou que, no mês de março, serão realizadas duas trilhas, sendo que, para
56 participação no referido encontro, é necessário ter concluído todas as trilhas e ter feito o
57 relatório. Destacou, ainda, que serão disponibilizadas diárias e passagens e que sobrando
58 vagas no Estado, estas poderão ser compartilhadas com os municípios. Ressaltou que todos
59 os municípios do Estado foram parceiros, sendo que alguns foram selecionados pelo Estado
60 para participarem, em Brasília, do processo de atualização da Trilha do Cadastro Único,
61 em períodos distintos, ao longo de vários meses. Em seguida, foram apresentados por Célia
62 Melo os informes do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas). Informou que, na
63 reunião ordinária realizada ontem, foi deliberado o novo regimento do Ceas e destacou que
64 agora o Estado ficará com 4 assentos no Ceas, sendo um destinado ao Coegemas, como
65 cadeira cativa, e que os 4 assentos provavelmente serão Gestão do Suas, Proteção Básica,
66 Proteção Especial e Fundo estadual de proteção social. além de representantes das áreas da
67 Saúde, Educação, Sefaz e Seplag. Célia informa que ontem foi aprovado o novo processo
68 eleitoral do Conselho Estadual para 2026 e 2028 da Sociedade Civil. Foi informado que, no
69 dia 10 de março, será publicado o edital para dar início ao processo de eleição dos novos
70 membros da sociedade civil. Com a palavra, Izaura Gomes destacou que, no âmbito da
71 Vigilância Socioassistencial, o município de Quixadá, entre outros, obteve destaque. Célia
72 complementou informando que a premiação contempla três eixos: Gestão do Trabalho,
73 Escola do Suas e Vigilância Socioassistencial. Ressaltou que o Estado do Ceará é um dos
74 mais avançados nessa área e que também será premiado no dia 20, em Belo Horizonte. Na
75 ocasião, serão premiados o Estado e mais 6 municípios: Beberibe, Horizonte, Maracanaú,
76 Morrinhos, Piquet Carneiro e Quixadá, reconhecidos pelo desempenho na Vigilância
77 Socioassistencial. Com o quórum, deu-se início à 1ª Reunião Ordinária da CIB. Foi tratado
78 o item 2 referente à apreciação e aprovação da Pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2026.
79 Célia Melo explicou que, recebeu um ofício do Conanda referente ao Ceará Protege,
80 destacou que o documento recomenda que o Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas)
81 não aprove a proposta. Informou ainda que a matéria foi retirada de pauta no Ceas, em
82 respeito à CIB, sem deliberação de aprovação ou reprovação, uma vez que seria
83 apresentada à CIB para discussão sobre uma possível revogação. Caso não haja revogação,
84 o tema deverá retornar ao Ceas. Passando para o item 3, referente à apreciação e
85 aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2026, esta foi aprovada na íntegra. Em
86 seguida, foi tratado o item 4, relativo à apresentação e pactuação da Superação do Plano de
87 Providências de Aiuaba. O item foi apresentado por Adriana, da Gestão do Suas. Célia
88 Melo destacou que o Plano de Providências trata dos municípios com saldo em conta, mas
89 que já demonstraram avanço na superação das pendências. Em seguida, passou-se a
90 palavra para Adriana, que ressaltou que a gestão do Suas acompanha e monitora os 184
91 municípios, destacando que o Ceas é um de seus principais parceiros nesse processo. Foram

92 realizadas 56 reuniões com os municípios que apresentavam saldos acumulados do Paif,
93 com o objetivo de orientar sobre a elaboração do Plano de Providências e do Plano de
94 Apoio. Foi dado suporte aos municípios para a superação das pendências, por meio de
95 diversas ações, entre as quais se destacam: o Curso de Capacitação para Gestores
96 Municipais sobre modalidades de licitação e a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e
97 Contratos Administrativos); a realização de 14 Oficinas Regionais, abrangendo todas as
98 regiões de planejamento do Estado do Ceará; a criação da Comissão de Apoio à Gestão
99 Orçamentária e Financeira do Suas, conforme Portaria 365/2023; e a elaboração do Guia
100 Prático sobre a utilização dos recursos de cofinanciamento estadual e federal da Política de
101 Assistência Social, entre outras ações complementares. Dando continuidade à apresentação,
102 no que se refere ao diagnóstico situacional, verificou-se que o total de municípios com
103 Planos de Providências corresponde a 52 (cinquenta e dois), representando 100% do total
104 de municípios analisados. Constatou-se que 24 (vinte e quatro) municípios superaram as
105 pendências no prazo estabelecido, correspondendo a 46,15%. Por outro lado, observou-se
106 que 28 (vinte e oito) municípios solicitaram aditamento, o que equivale a 53,84%. No
107 período de aditamento, verificou-se que 15 (quinze) municípios conseguiram superar as
108 pendências, representando 28,84%. Contudo, 14 (quatorze) municípios não superaram até
109 a data de 30/08/2024, correspondendo a 26,92%. Até 15/10/2024, constatou-se que 6 (seis)
110 municípios superaram as pendências, representando 11,53%. Permaneceram sem
111 superação, até a mesma data, os municípios de Aiuaba, Limoeiro do Norte, Varjota,
112 Paramoti e Guaraciaba do Norte, totalizando 5 (cinco) municípios, o que corresponde a
113 15,38%.No que se refere à situação atual, verificou-se que 4 (quatro) municípios
114 encontram-se com aditamento de prazos, são: Aiuaba, Limoeiro do Norte, Varjota e
115 Paramoti. Constatou-se, ainda, que o município de Guaraciaba do Norte, anteriormente
116 com recurso suspenso, teve sua situação superada no mês de março de 2025. Verificou-se
117 que 3 (três) municípios com aditamento de prazo superaram suas pendências no mês de
118 março de 2025, sendo eles: Varjota, Paramoti e Limoeiro do Norte. Por fim, observou-se
119 que o município de Aiuaba, que se encontrava com recurso suspenso, teve sua situação
120 superada no mês de janeiro de 2026. Luciana Vieira parabenizou Adriana e a equipe do
121 Estado pelo empenho, destacando que as dificuldades não se restringem ao secretário e que
122 a priorização das ações depende do apoio do prefeito, sendo essencial o alinhamento entre
123 gestor e secretário. A licitação foi apontada como o principal empecilho, devido a atrasos,
124 dificuldades, falta de orientação e definição de valores pela contabilidade inferiores ao
125 repasse, o que pode gerar problemas futuros. Luciana ressaltou a importância de orientar
126 os municípios nas discussões sobre licitação, destacando a necessidade de compreender a
127 política e o Suas. Célia Melo ressaltou que a equipe técnica é qualificada e sempre
128 disponível para apoiar os municípios, destacando o papel do Estado na qualificação do
129 Suas, em seguida foi pactuado o Plano de Superação do Município de Aiuaba. Em seguida,
130 foi tratado o item 5, que informa a situação de entrega dos Planos de Assistência Social dos
131 municípios do Estado do Ceará. Célia Melo citou o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência
132 Social - Loas, destacando sua exigência para o repasse de recursos aos municípios.
133 Informou que todos os planos tiveram validade até dezembro, referentes ao período de 2026
134 à 2029. Também mencionou a lei estadual que determina o Plano de Ação Anual, deliberado
135 recentemente no Ceas, alertando para a possibilidade de bloqueio de recursos, havendo
136 atualmente 5 municípios nessa situação. informa que não é interessante para a SPS que os
137 municípios sejam bloqueados e que caso seja bloqueado, a partir que o município
138 apresentar seu Plano, receberá a parcela do Cofinanciamento. Luciana Vieira, ao solicitar a

139 palavra, destacou que prefere tratar os assuntos de forma individualizada e solicitou que,
140 em janeiro, a gestão do Suas compartilhe as informações com o Coegemas. Informou que
141 fará contato direto com os municípios, dialogando com os secretários e colocando-se à
142 disposição. Luciana ressaltou que, ao atuar em Brasília na busca por recursos, reconhece a
143 importância dos repasses para os municípios, especialmente no início do ano. Ressaltou que,
144 caso surja um problema significativo, se deslocará até o município para prestar apoio
145 direto. Silvana Simões levantou a questão de que, conforme discutido inclusive por Paulo
146 Pimenta, a reprogramação de saldos ainda não foi aprovada em alguns municípios, o que
147 fragiliza a política de assistência social quando não há aprovação pelos Conselhos de
148 Assistência Social. O próximo ponto de pauta tratou do item 6, referente à pactuação das
149 datas para o Relatório de Gestão. Em seguida, deu-se início à discussão sobre o prazo de
150 entrega. Célia informou que será implementado um novo sistema e que será constituída
151 uma câmara técnica, com a participação de representantes dos municípios e do Estado. Por
152 fim, será definida a data para o preenchimento do Relatório de Gestão referente ao ano de
153 2025. Célia solicitou ao Coegemas a definição do prazo, sugerindo o final do mês de abril,
154 ressaltando o caráter coletivo da decisão. Ficou pactuado o prazo até 30 de abril de 2026.
155 Dando continuidade, passou-se ao item 7, referente à apresentação da pesquisa sobre o
156 trabalho social com povos e comunidades tradicionais. No entanto, Célia solicitou a
157 priorização dos itens de pactuação, dessa forma, propôs a antecipação da discussão da
158 Resolução nº 002, relacionada ao programa Ceará Protege. Explicou que a proposta inicial
159 era pactuar o projeto como um todo, porém isso não ocorreu. O que foi efetivamente
160 pactuado foram as atribuições da Assistência Social no projeto, tendo em vista que a
161 Assistência Social tem atribuições importantes junto às crianças e adolescentes ameaçados
162 de morte, inclusive no acompanhamento familiar e no acolhimento dessas crianças mas em
163 uma unidade Socioassistencial e não em unidade de medida socioeducativa. Em seguida,
164 Célia Melo realizou a leitura, para todos os presentes, do ofício recebido do Conanda sobre
165 o programa Ceará Protege, informando que, ao analisar a Resolução nº 02/2026,
166 manifestou-se expressamente contrária à sua aprovação, registrando profunda
167 preocupação com a possibilidade de deliberação favorável a essa proposta no colegiado.
168 Ressaltou que o tema constitui um desafio em nível nacional, exigindo aprofundamento e
169 debate envolvendo os diversos órgãos e instâncias, incluindo representantes dos estados e
170 municípios, para definir ações viáveis que garantam a proteção integral de crianças e
171 adolescentes ameaçados de morte e de suas famílias. Após a leitura do ofício Célia abre
172 para deliberação sobre a revogação onde todos concordam em revogar. Sendo assim a CIB,
173 em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026, pactuou a revogação da
174 Resolução nº002/2026. Dessa forma, considerando a revogação em pauta, o referido tema
175 não retornará ao Ceas/CE para deliberação, servindo apenas para ciência e conhecimento
176 acerca da decisão da CIB em sua reunião ordinária. Entretanto, considerando que essa
177 questão representa um desafio em âmbito nacional, salientamos a importância de seu
178 aprofundamento, com a participação de órgãos e instâncias, inclusive, com a participação
179 de representantes dos estados e dos municípios, buscando a definição de ações viáveis para
180 garantir a proteção integral de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como de
181 suas famílias, na atual conjuntura. Célia Melo ressaltou que se trata de uma discussão de
182 caráter nacional sobre o tema, destacando, ainda, que a CIB não pactuou o projeto. Célia
183 Melo afirmou que o ideal seria revogar a resolução, considerando que a mesma não
184 qualifica adequadamente crianças e adolescentes. Ela abriu a discussão sobre a manutenção
185 ou revogação da resolução. Em seguida, Cynthia Studart destacou que, na Secretaria

186 **Municipal de Assistência Social de Fortaleza, a política de Assistência Social segue**
187 **diretrizes específicas voltadas à proteção desse público. Ressaltou que a rede de proteção**
188 **está estruturada, porém enfrenta desafios significativos diante das mudanças no perfil dos**
189 **adolescentes ao longo do tempo. Observou que os adolescentes da atualidade apresentam**
190 **realidades distintas, marcadas pela atuação de grupos organizados, que se fortaleceram, se**
191 **intensificaram e ampliaram seu domínio nos territórios, impactando diretamente a**
192 **segurança de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, bem como das equipes**
193 **técnicas. Destacou ainda que, em muitos casos, crianças e adolescentes chegam às unidades**
194 **de acolhimento em situações emergenciais, sem que as equipes e coordenações dos serviços**
195 **tenham de informações suficientes sobre sua origem, suas circunstâncias ou as ameaças**
196 **às quais estão expostos. Diante desse cenário, enfatizou a necessidade de aprofundar o**
197 **debate e de repensar os programas de proteção voltados a esse público. Por fim, destacou a**
198 **importância da criação de um espaço de transição e informou que o município de Fortaleza**
199 **já está estruturando uma unidade provisória com esse objetivo, buscando atender de forma**
200 **mais adequada a essas demandas. Célia concordou com as colocações de Cynthia e destacou**
201 **que se trata, na verdade, de uma temática de âmbito nacional, atualmente em discussão na**
202 **CIT. Com a palavra, Silvana Simões afirmou que a discussão apresentada, especialmente**
203 **no âmbito da proteção especial, foi bastante polêmica, defendendo que o tema seja**
204 **retomado na próxima reunião da CIB, a partir de uma proposta a ser construída pela**
205 **Câmara Técnica. Em seguida, Cynthia destacou que, caso a resolução seja revogada, o**
206 **debate deve ser encaminhado à Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, com o**
207 **objetivo de rediscutir os programas estaduais de proteção. Luciana Vieira complementou**
208 **afirmando que, se houver necessidade de revogação da resolução, esta será realizada, mas**
209 **concordou com Cynthia quanto à importância de ampliar o debate sobre o tema e**
210 **estabelecer um prazo para sua discussão. Márcia Dutra complementa e fala que tudo que**
211 **foi trazido pelo encaminhamento é importante, que a CIB tem competência sobre as**
212 **deliberações e foi muito discutido, foi muito polêmico e as edições realizadas foram ótimas.**
213 **Porém é muito ruim discutir essa matéria sem as pessoas que a construíram, porque a**
214 **conversa foi mais expandida com outras pessoas. Tudo bem se está na legislação e como**
215 **política não podemos ferir, mas seria uma questão mais de ética mesmo em ter as pessoas**
216 **responsáveis presentes. As mudanças na legislação acontecem junto com as mudanças na**
217 **sociedade, pois a situação como está, é insustentável nos acolhimentos, por tudo que**
218 **acontece nas unidades e os riscos que estão ocorrendo. A Proteção Especial trouxe essa**
219 **demandas realmente como um pedido de socorro, então foi colocado esse assunto como**
220 **prioridade. Esses encaminhamentos a partir daqui para serem cobrados em instância**
221 **nacional, que tenhamos a capacidade de cobrar e trazer soluções para essas atuais**
222 **situações. Célia Melo informa que antes de qualquer coisa, terá a reunião do Ceas e foi**
223 **levado para o Secretário Ecildo e a Secretária Jade Romero, autorizando que fosse**
224 **revogada a resolução sobre o Ceará Protege, mas se tiver alguém que não concorde, não**
225 **será revogada. A gente está revogando a resolução, a câmara técnica ainda está disponível e**
226 **pode ser chamado o sistema de justiça, o legislativo, o conselho de direitos humanos da**
227 **assembleia e ampliar a discussão sobre esse tema, pois a discussão não foi feita com os**
228 **direitos humanos e com o PPCAAM. Considero coerente revogar e levar para âmbito**
229 **nacional e pautar na CIT para sair os devidos encaminhamentos. Cynthia Studart assume a**
230 **fala e diz que podemos revogar, mas produzir outro documento dessa CIB justificando a**
231 **própria medida da resolução, onde todos os gestores a nível nacional enfrentam e**
232 **encaminhamos a essas instituições que nos solicitaram a revogação e trazer o debate para a**

233 construção de fato dessa problemática. Célia Melo explica que os estados e os municípios
234 podem ter ações complementares, contanto que não fira a normativa. Nossa autonomia vai
235 até onde não possamos infringir uma normativa maior, quem é responsável essas
236 normativas são pela União. Podemos criar legislações, contanto que não venham as
237 normativas nacionais. Podemos encaminhar revisando o documento e dar uma resposta,
238 expedindo uma nota técnica de manifestação. Portanto pactuada a proposta de revogação
239 da Resolução nº002/2026 sobre o Ceará Protege e como encaminhamento a nota de
240 manifestação em resposta às entidades. O Ceas também recomendará que essa discussão
241 seja em âmbito nacional. Seguindo para o próximo ponto de pauta que trata do Plano de
242 Apoio Técnico e Educação Permanente de 2025, com a apresentação Rai da Gestão do Suas,
243 a mesma inicia sua fala com os objetivos gerais que busca desenvolver um processo de
244 Apoio Técnico e Educação Permanente junto aos gestores, trabalhadores e conselheiros,
245 visando a implementação qualificada do Sistema Único de Assistência Social no Estado do
246 Ceará. Com os objetivos específicos onde busca proporcionar a qualificação dos gestores
247 municipais em conhecimentos, habilidades e competências necessárias ao desenvolvimento
248 da gestão da Política de Assistência Social; Disseminar conhecimentos acerca dos marcos
249 normativos e legais que disciplinam a Política de Assistência Social, oportunizando o
250 conhecimento e a reflexão crítica de forma permanente e sistemática, visando o
251 aprimoramento constante dos serviços prestados à população; Proporcionar o nivelamento
252 de compreensão sobre os objetivos, princípios e diretrizes da política de assistência social,
253 especificamente dos - Programas, Projetos e Serviços de média complexidade; Promover a
254 capacitação continuada dos técnicos, orientadores e educadores das Unidades de
255 Acolhimento dos serviços executados em âmbito estadual e municipal; Promover
256 capacitação inicial aos municípios sedes e municípios vinculados ao serviço regional de alta
257 complexidade; Assessorar e monitorar a execução dos serviços de alta complexidade,
258 realizados à nível municipal; Produzir e difundir conhecimentos direcionados ao
259 desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais e ao efetivo exercício do
260 controle social; Produzir e socializar conhecimentos, habilidades e competências necessárias
261 a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção
262 Social Básica e Proteção Social Especial; Contribuir para implementação da vigilância
263 socioassistencial e Capacitar gestores, técnicos e conselheiros no financiamento da Política
264 de Assistência Social. Dando prosseguimento a apresentação, Rai informa que as ações são
265 divididas por área como a Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
266 - Gsuas, Coordenadoria da Proteção Social Básica - CPSB, Coordenadoria do Programa
267 Mais Infância - CPMI, Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE. Todas as áreas
268 possuem: ações de apoio técnico, ações de apoio técnico integradas, ações de educação
269 permanente, ações de apoio técnico não planejadas e realizadas e ações de apoio técnico não
270 planejadas e realizadas. Bem como o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Apoio
271 Técnico e Educação Permanente e os indicadores. A Coordenadora da reunião pergunta
272 aos membros presentes se possuem alguma dúvida ou observação para seguir à pactuação.
273 Sem mais ressalvas, todos os membros estão de acordo, portanto pactuada o Plano de
274 Apoio Técnico e Educação Permanente de 2025. Seguindo para o próximo ponto de pauta,
275 agora sobre o Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente de 2026 que se inicia com o
276 diagnóstico da quantidade de trabalhadores(as) do estado, quantidade de trabalhadores(as)
277 dos municípios obtendo um total de 21.208 Trabalhadores(as). Os objetivos gerais e
278 específicos são os mesmos do ano de 2025, bem como a organização das áreas interessadas
279 como a Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gsuas,

280 Coordenadoria da Proteção Social Básica - CPSB, Coordenadoria do Programa Mais
281 Infância - CPMI, Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE. O que se destaca são
282 os indicadores separados por vinte eixos: 01 N° de gestores, técnicos e conselheiros
283 capacitados pela Gestão do Suas, 02 N° de Relatórios de Gestão elaborados, 03 N° de Planos
284 de Apoio Técnico e Educação Permanente elaborado, 04 N° de Municípios com Vigilância
285 Socioassistencial implantado de maneira formal, 05 N° de Municípios com Vigilância
286 Socioassistencial implantado de maneira informal, 06 N° de municípios beneficiados com
287 capacitações, 07 N° de trabalhadores capacitados dos Cras, 08 N° de Cras com ID/Cras
288 igual ou superior a 3, 09 N° de trabalhadores capacitados dos Creas, 10 N° de Creas com
289 ID/Creas igual ou superior a 3, 11 N° de trabalhadores capacitados dos Acolhimentos, 12 N°
290 de trabalhadores capacitados dos Centros Pop, 13 N° de gestores, técnicos e supervisores
291 capacitados pelo Programa Primeira Infância no Suas, 14 N° de ações de capacitações
292 planejadas e executadas, 15 Percentual de capacitações realizadas em relação às planejadas,
293 16 N° de ações de capacitações realizadas/ não planejadas, 17 Percentual de capacitações
294 realizadas em relação as não planejadas, 18 Total de recurso financeiro previsto e
295 executado e o 19 Percentual de recurso financeiro executado em relação ao previsto. Sem
296 mais ressalvas ou dúvidas, a Coordenadora Célia Melo pergunta aos membros se estão de
297 acordo, portanto pactuado. Avançando para o próximo ponto de pauta que trata sobre a
298 discussão sobre o BPC - Idoso indeferido por conta da renda do Bolsa Família. Com a
299 palavra, Márcia Dutra explica que foi uma demanda solicitada pelo Coegemas, nós tivemos
300 no ano passado o apoio técnico e capacitações relacionadas ao BPC, justamente por ter
301 havido pouco tempo e fizemos algumas reuniões junto ao ministério, também com outros
302 órgãos e municípios. Mas vejo que ainda permanecem dúvidas e acho importante atender
303 essa solicitação. Luciana Vieira, relata que esse tema também foi levado para a CIT e
304 informa ao estado e aos municípios que vem ocorrendo que é o problema do idoso que mora
305 sozinho, que recebe bolsa família e o BPC tem sido indeferido, então se volta no CadÚnico
306 observa o nome para ver de novo o recebimento do BPC. O questionamento é, nesse
307 intervalo, o idoso sobrevive de que forma? São denominações interpessoal, mas houve o
308 mesmo fenômeno em vários municípios e vejo que não podemos concordar com essa
309 situação a nível do Governo Federal. Questiono a forma de operar, pois o idoso fica
310 vulnerável. Maioria paga aluguel, são abandonados pelos filhos, não possuem cuidadores e
311 trouxe essa demanda como ajuda à todos de como devemos fazer, porque é assustador a
312 situação desses idosos nos municípios. Silvana da PSE apresenta um slide que elucida
313 melhor a pauta e informa que foi trabalhado no dia 29 de agosto, juntamente ao Ministério
314 Público, onde foi gravado e pautado o impacto das famílias no BPC e está disponível no
315 youtube através da Secretaria de Proteção Social. O Benefício de Prestação Continuada, é
316 um benefício assistencial previsto no art. 203, inciso V da Constituição Federal: Tem
317 caráter individual, não contributivo e intransferível, é voltado a pessoas com deficiência e a
318 pessoas idosas de 65 anos ou mais que não possam se manter ou serem mantidas por suas
319 famílias, é regulamentado pela Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social
320 (LOAS) e pelo Decreto nº 6.214/2007. No Brasil possui um Total de 6,38 milhões de
321 beneficiários, tendo como distribuição Pessoa com deficiência (PCD): 3,72 milhões e Idosos:
322 2,66 milhões e no Ceará um total de 429 mil beneficiários com valor mensal pago: cerca de
323 R\$ 652 milhões e a distribuição tendo PCD: 287 mil Idosos: 142 mil. No CadÚnico quase
324 todos os beneficiários do BPC estão registrados no CadÚnico, tanto no Brasil quanto no
325 Ceará. Os requisitos para concessão são Renda familiar per capita mensal igual ou inferior
326 a 1/4 (um quarto) do salário mínimo; No caso da pessoa idosa, idade de 65 anos ou mais; No

327 caso da pessoa com deficiência, presença da deficiência constatada por avaliação
328 biopsicossocial da deficiência, realizada por peritos médicos federais (Ministério da
329 Previdência Social) e por assistentes sociais - avaliação social (INSS); Inscrição atualizada
330 do grupo familiar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –
331 CadÚnico e no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e Registro biométrico do requerente ou
332 do responsável legal nos cadastros da Carteira de Identidade Nacional (CIN), do título
333 eleitoral ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O Conceito de família - LOAS diz
334 que a família, para fins do BPC, é um grupo formado a partir de algumas relações
335 sanguíneas ou afetivas, desde que vivam sob o mesmo teto. Somente podem ser
336 considerados família: o requerente; o cônjuge ou companheiro; os pais (na ausência de um
337 deles, a madrasta ou o padrasto); os irmãos solteiros; os filhos ou enteados solteiros e os
338 menores tutelados como frisado no Art. 20. (...) § 1º Para os efeitos do disposto no caput, a
339 família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência de um
340 deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os
341 menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto. Já o Conceito de deficiência - LOAS
342 a deficiência é identificada quando há prejuízo na participação social de um indivíduo em
343 decorrência da interação entre seu corpo (impedimento de longo prazo) e o meio (barreiras)
344 como frisa o Art. 20. (...) § 2º Para efeito de concessão do benefício de prestação
345 continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo
346 prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou
347 mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de
348 condições com as demais pessoas. Foi realizada apresentação sobre o Benefício de Prestação
349 Continuada (BPC), benefício assistencial previsto na Constituição Federal e regulamentado
350 pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), destinado a pessoas idosas com 65 anos ou
351 mais e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, cuja renda familiar
352 per capita seja igual ou inferior a ¼ do salário mínimo. Durante a exposição foram
353 abordados os requisitos para concessão do benefício, destacando a necessidade de inscrição
354 e atualização do Cadastro Único (CadÚnico), avaliação biopsicossocial da deficiência e
355 registro biométrico do requerente ou responsável legal. Também foram apresentadas as
356 principais atualizações legislativas ocorridas entre 2024 e 2025, incluindo: exigência de
357 biometria para concessão e manutenção do benefício, novos prazos de atualização cadastral
358 no CadÚnico, alterações no cálculo da renda familiar, compartilhamento de dados entre
359 órgãos públicos e concessionárias de serviços, além de mudanças no fluxo operacional do
360 benefício, com definição de prazos e procedimentos mais claros para solicitação, revisão e
361 eventual suspensão do BPC. Foram destacadas ainda normas recentes que tratam da
362 reavaliação da deficiência, critérios de revisão do benefício e situações de dispensa de
363 reavaliação, especialmente nos casos de impedimentos permanentes, irreversíveis ou
364 associados a condições específicas, como síndrome congênita do vírus Zika ou HIV. Por fim,
365 discutiram-se orientações para o atendimento às famílias, ressaltando a importância da
366 análise da vulnerabilidade social, da verificação de despesas essenciais de saúde no cálculo
367 da renda familiar e da articulação com a rede de proteção social para garantir o acesso aos
368 direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Destacou-se que, na análise do
369 Benefício de Prestação Continuada (BPC), podem ser consideradas na avaliação da renda
370 familiar despesas contínuas e comprovadas com saúde — como tratamentos, medicamentos,
371 fraldas e alimentação especial não fornecidos pelo SUS — não devendo a análise limitar-se
372 apenas ao critério de renda de ¼ do salário mínimo. Foi ressaltado que, caso os requisitos
373 legais não sejam atendidos, o INSS poderá indeferir o benefício, cabendo ao requerente

374 apresentar recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social no prazo de 30 dias.
375 Também foi discutida a controvérsia sobre a inclusão do Bolsa Família no cálculo da renda
376 familiar para concessão do BPC. Decisões judiciais têm entendido que essa inclusão pode
377 representar retrocesso social, devendo ser considerada a situação real de vulnerabilidade da
378 família. Em decisão da Justiça Federal, foi afastada a aplicação do decreto que previa essa
379 inclusão, mantendo-se a exclusão do Bolsa Família do cálculo da renda per capita. Por fim,
380 ressaltou-se que o BPC e o Bolsa Família possuem naturezas distintas e complementares: o
381 BPC garante renda para pessoas que não podem trabalhar, enquanto o Bolsa Família
382 complementa a renda familiar para combate à pobreza. No atendimento às famílias,
383 recomenda-se análise individualizada, avaliação da vulnerabilidade social e, quando
384 necessário, encaminhamento à Defensoria Pública, além de apoio às necessidades básicas
385 durante o processo de solicitação do benefício. Célia Melo parabeniza a apresentação e
386 solicita a autorização para socializar o material com todos os membros da CIB. Cynthia
387 Studart comenta que a apresentação foi muito esclarecedora para nosso governo. Como
388 estratégia buscar as pessoas para judicialização da Assistência Social. A segunda questão, se
389 não há alternativas técnicas e administrativas, mas sabemos que isso é possível. Existe uma
390 secretaria nacional de benefícios eventuais, que deveria ter feito um estudo e uma nova
391 metodologia no sentido da operacionalização para o sistema do CadÚnico. Dentro de um
392 sistema, os desenvolvedores sabem como analisar todo o beneficiário e adequar de acordo
393 com a situação através do sistema e saber a vulnerabilidade e quais procedimentos realizar.
394 Como encaminhamento, acredito que poderia sair desta comissão um documento fazendo
395 essas reflexões e pedindo o apoio às secretarias e demais instâncias. Célia Melo comenta que
396 há anos é discutido sobre, enquanto o BPC estiver ligado ao INSS vai passar por isso. A
397 reunião de setembro da CIT no ano passado, foi muito comentada e hoje há uma secretaria
398 apenas sobre o BPC e levar isso adiante, pois o BPC é nosso. Penso que precisamos pautar
399 mesmo através do Congemas e CNAS para dar pauta na CIT. Nós temos agora a Lei de
400 2025 sobre o Recurso do Pacto Social que possui a aplicação do uso para a assistência
401 social. Penso que é um dos encaminhamentos que podemos tomar e vamos levar para o
402 Conseas e CIT. Sugiro a Luciana levar para o Congemas também. Vamos produzir um
403 encaminhamento para retomar essa discussão nessas instâncias. Cynthia Studart sugere
404 uma nota de esclarecimento sobre a reunião de hoje e essa nota técnica seja enviada a essas
405 instâncias como Congemas, CIT e CNAS. Os pontos de pauta sobre o questionário dos
406 povos tradicionais e o relatório de gestão serão adiados para a próxima reunião ordinária.
407 A Coordenadora Célia Melo sugere que as reuniões sejam até as 16h e que seja alterada a
408 data da reunião que está prevista para o dia 27 de março para o dia 10 de abril juntando as
409 reuniões de março e abril em apenas uma reunião ordinária. Dada por encerrada a reunião
410 ordinária, Célia Melo agradece a presença de todos os membros e a colaboração da equipe
411 técnica da CIB. Eu, Lúcia de Fátima Coelho Lima, por todos os membros participantes da reunião
412 e Secretária Técnica da CIB-CE, lavrei a presente ata e pode ser lida, aprovada e assinada aos vinte
413 e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis.